



Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

MENSAGEM Nº 059/2015-ALE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 1323/2014, que “ Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais da Estrada da Figueira km 7 – APREFIK 7, com sede no Município de Espigão do Oeste.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de abril de 2015.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

RECEBIDO NA COTEL
Em 17/04/15
Horas 08:30
Por João



Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1323/2014

Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais da Estrada da Figueira km 7 – APREFIK 7, com sede no Município de Espigão do Oeste.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais da Estrada da Figueira km 7 – APREFIK 7, com sede no Município de Espigão do Oeste.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de abril de 2015.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO